



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: prefeiturarb@ig.com.br

LEI Nº 12/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A COMUNIDADE TERAPEUTICA MÃE DA VIDA.

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco - SP, usando das atribuições legalmente estabelecidas, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÃE DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.407.012/0001-96, situada na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, s/n, km 02 - Jardim Ferrari, Itapeva-SP, objetivando a internação e tratamento de dependentes químicos, encaminhados pelo Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções à COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÃE DA VIDA, a fim de possibilitar o cumprimento da finalidade do convênio, no valor máximo de R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais) mensais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: prefeiturarb@ig.com.br

Ribeirão Branco/SP, 24 de abril de 2014.

SANDRO ROGÉRIO SALA
Prefeito

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.

ANTONIO CARLOS MÁXIMO
Secretário de Administração